



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Administração 2017 / 2020

Barrinha, 16 de agosto de 2.019

OFÍCIO Nº. 068/2.019

AO

EXMO. SR.

ADILSON BARROSO OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

BARRINHA

PROTOCOLO

Barrinha

Assinatura

SENHOR PRESIDENTE:

É com imensa satisfação que dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, para encaminhar o incluso Projeto de Lei que "Dá denominações às vias públicas do Bairro JARDIM NOVA ALIANÇA", neste município e dá outras providências, para a devida apreciação dos nobres Vereadores dessa E. Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocando-nos ao dispor nesta Municipalidade.

ATENCIOSAMENTE

MITUO TAKAHASI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo



Administração 2017 / 2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 47/19.....

“Dá denominações às vias públicas do Bairro
JARDIM NOVA ALIANÇA, neste município
e dá outras providências

MITUO TAKAHASI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – As vias públicas do Bairro JARDIM NOVA ALIANÇA, passam
a ter as seguintes denominações, a saber:

- Rua 01 – CLAUDIO DEZORZI
- Rua 02 – DORIVAL MAGIO
- Rua 03 – JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA
- Rua 04 – SERGIO VELLUDO SOUZA MEIRELLES
- Rua 05 – ISSAMO SIMOGAKI
- Rua 06 – JOÃO CORDEIRO DOS SANTOS
- Rua 07 – JOÃO LIDUVÉRIO DA SILVA
- Rua 08 – IDA FURIOTO CACHIATORIE
- Rua 09 – HORTÊNCIA NOGUEIRA LAUREANO
- Rua 10 – GUERINO MOSCA
- Rua 11 – JOSEPHINA DEZORZI ZAMBONINI
- Rua 12 – RONALDO ADRIANO ZAMPIERI
- Rua 13 – MAURO ZAMBONINI
- Rua 14 – MARIA CAROLIA MEIRELLES PIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
Estado de São Paulo



Administração 2017 / 2020

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

(Cont. Projeto de Lei que dá Denominações de Vias Públicas)

- Rua 15 – WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
- Rua 16 – GALIANO DE LUCCA
- Rua 17 – LUIS GUATELI NETO
- Rua 18 – ANTONIO GUIZARDI
- Rua 19 – ITALO CONSTANTINO
- Rua 20 – SEBASTIÃO CARLOS DE MENDONÇA
- Rua 21 – SUSUMU AKABOSHI
- Rua 22 – RUBENS CONSTANTINE
- Rua 23 – JOÃO PETRI
- Avenida 01 – JORGE KERSSERLING FILHO
- Avenida 02 – WALDOMIRO FUZATO

Artigo 2º. – O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R. e afixe-se no local de praxe.

Barrinha,

MITUO TAKAHASI

Prefeito Municipal